



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 343 • Sexta-Feira, 31 de Julho de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 677/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) meses de licença-prêmio ao servidor **ARNALDO PAIVA**, Matr. 0083, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/11/1999 a 31/10/2004, 01/11/2004 a 31/10/2009 e 01/11/2009 a 31/10/2014, no período de 01/9/2015 a 31/5/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3053 de 10/7/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 678/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **ELZA AQUINO MENDES Matr. 0304**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 01/8/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3120 de 17/7/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 679/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o Memorando nº 026/2015-RHC de 20 de julho de 2015:

GABINETE DO PREFEITO				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo		A partir de:
12480	Ademar Brites (fema)	01/08/2014 31/07/2015	a	01/08/2015
11004	Camila Medeiros da Silva Girard Carneiro	02/01/2014 01/01/2015	a	01/07/2015
2684	Enio Penajo Goes (Funtur)	01/08/2014 31/07/2015	a	01/08/2015
2660	Glauce Arruda Delgado	17/07/2014 16/07/2015	a	03/08/2015
12286	Greice Domingos (funtur) Aparecida Feliciano	01/04/2014 31/03/2015	a	10/08/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 680/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Administração, em conformidade com o Memorando nº 026/2015-RHC de 20 de julho de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo		A partir de:
6195	Cicília Rôa Felício	18/07/2014 17/07/2015	a	03/08/2015
0042	Glória Luiz	01/04/2014 31/03/2015	a	01/08/2015
0661	Maria Ramos Mariani	01/02/2014 31/01/2015	a	01/08/2015
6220	Oney Ramos Fleitas	11/07/2014 10/07/2015	a	03/08/2015
10992	Patrícia Silva de Almeida	02/01/2014 01/01/2015	a	01/08/2015
6158	Vilma da Silva Ximenes Lima	18/06/2014 17/06/2015	a	01/08/2015

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Gilson S. Menezes (Interino)
Thiago Sanches Alves Correa
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 681/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, em conformidade com o Memorando nº 026/2015-RHC de 20 de julho de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18044	Andréia Benteo	10/03/2014 09/03/2015	a 03/08/2015
6128	Andréia dos Santos Luiz Farias	06/06/2014 05/06/2015	a 03/08/2015
18810	Andres Mara Apolônio Fernandes	13/06/2014 12/06/2015	a 01/08/2015
18806	Adriana Batista Brandão	16/06/2014 15/06/2015	a 09/08/2015
6196	Danslei dos Santos	18/07/2014 17/07/2015	a 03/08/2015
18081	Érica de Lima Bordowicz	10/03/2014 09/03/2015	a 03/08/2015
18807	Heloisa da Silva de Oliveira	16/06/2014 15/06/2015	a 03/08/2015
18777	Jolcy da Silva Ferreira	07/05/2014 06/05/2015	a 03/08/2015
18800	Jose Cardoso dos Santos	13/06/2014 12/06/2015	a 03/08/2015
18121	Marta Martins Figueiredo	10/03/2014 09/03/2015	a 03/08/2015
6032	Petrucia da Silva Machado	10/04/2013 09/04/2014	a 03/08/2015
9351	Quezia Medina de Rezende	06/06/2014 05/06/2015	a 01/08/2015
12389	Rodivane Borges Pereira	17/06/2014 16/06/2015	a 03/08/2015
2205	Sheila de Albuquerque Franco	12/03/2014 11/03/2015	a 11/08/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 682/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Educação, em conformidade com o Memorando nº 026/2015-RHC de 20 de julho de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
5105	Antonio José da Silva	14/04/2014 13/04/2015	a 01/08/2015
3980	Celio Francelino Fialho	04/07/2014 03/07/2015	a 01/08/2015
5084	Edlaine Batista de Arruda Caldas	01/02/2014 31/01/2015	a 01/08/2015
5087	Elizandra Aparecida Nunes de F. Vicente	14/04/2014 13/04/2015	a 01/08/2015
3992	Flavio Queiroz Mendes	04/07/2014 03/07/2015	a 03/08/2015
6208	Graça Maria Souza Barbosa	11/07/2014 10/07/2015	a 03/08/2015

18094	Henrique Recalde Gomes	14/02/2014 13/02/2015	a 01/08/2015
18104	Josiane Almeida Lopes da Silva	26/02/2014 25/02/2015	a 01/08/2015
11811	Lidiane Anunciação da Silva	14/02/2014 13/02/2015	a 03/08/2015
6214	Manoel Alves da Cunha Junior	14/07/2013 13/07/2014	a 01/08/2015
18119	Maria Helena Calderoni da Silva	26/02/2014 25/02/2015	a 01/08/2015
4005	Roseli Aparecida da Silva Magalhães	04/07/2014 03/07/2015	a 01/08/2015
6221	Santiago Silva Soares	11/07/2013 10/07/2014	a 01/08/2015
11815	Valdison Francelino Fialho	16/02/2014 15/02/2015	a 01/08/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 683/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Finanças, em conformidade com o Memorando nº 026/2015-RHC de 20 de julho de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
0047	Joana Vergilina Barbieri de Figueiredo	15/07/2014 14/07/2015	a 01/08/2015
12427	Keoma Benevides dos Reis	01/07/2014 30/06/2015	a 01/08/2015
6111	Rodrigo dos Santos Angelino	05/05/2014 04/05/2015	a 10/08/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 684/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com o Memorando nº 026/2015-RHC de 20 de julho de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
0070	Adão Basilio	07/07/2014 06/07/2015	a 01/08/2015
18043	André Coelho Rosa	07/03/2014 06/03/2015	a 01/08/2015
6172	Ariovaldo Bispo dos Santos	20/06/2013 19/06/2014	a 01/08/2015
0083	Arnaldo Paiva	03/03/2014 02/03/2015	a 01/08/2015
2522	Edmir Marin	07/05/2013 06/05/2014	a 01/08/2015
6177	Gelson dos Santos Arguelho	20/06/2013 19/06/2014	a 01/08/2015
2529	Gerson Moraes Batista	07/05/2014 06/05/2015	a 01/08/2015
18102	Joanivaldo Dias Lili	01/03/2014 28/02/2015	a 01/08/2015
3995	Jorge Candido da Silva	08/07/2014 07/07/2015	a 01/08/2015

2349	José Luiz Fernandes	21/03/2013 20/03/2014	a	01/08/2015
6179	Julio Gonçalves Ramires	20/06/2013 19/06/2014	a	01/08/2015
6121	Lucenir de Jesus	09/05/2014 08/05/2015	a	03/08/2015
2642	Luciano Pereira Avalhães	07/07/2014 06/07/2015	a	01/08/2015
2651	Marcos Ortiz	10/07/2014 09/07/2015	a	01/08/2015
2662	Osnei Meireles dos Santos	17/07/2014 16/07/2015	a	01/08/2015
4003	Ramiro Gonçalves Ramos	04/07/2013 03/07/2014	a	01/08/2015
0487	Randolfo Rocha de Oliveira Filho	31/07/2014 30/07/2015	a	01/08/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 685/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, em conformidade com o Memorando nº 026/2015-RHC de 20 de julho de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJ. HABIT. E URBANISMO			
Mat.	Servidores	Período aquisitivo	A partir de:
0155	Tomaz Gilberto Pereira	01/07/2014 30/06/2015	a 01/08/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 686/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com o Memorando nº 026/2015-RHC de 20 de julho de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
6231	Aline Farias Vivancos de Barros	28/07/2014 27/07/2015	a 01/08/2015
0200	Celso Aristeu Batista	10/07/2014 09/07/2015	a 01/08/2015
2683	Claudia Lorena Girard Carneiro	01/08/2014 31/07/2015	a 01/08/2015
18848	Elaine Lopes dos Santos	01/08/2014 31/07/2015	a 03/08/2015
18824	Giani Mauricio Tavares Figueiredo	24/06/2014 23/06/2015	a 01/08/2015
0231	José Alfonso Sorilha	14/05/2014 13/05/2015	a 01/08/2015
18801	Jucineide Constantino Duarte	13/06/2014 12/06/2015	a 01/08/2015
2976	Jussilaine da Conceição Pereira	26/07/2014 25/07/2015	a 01/08/2015
4001	Maurício Conceição Benites Duarte	07/07/2014 06/07/2015	a 01/08/2015
0251	Nicácio de Almeida	01/04/2014 31/03/2015	a 01/08/2015
2650	Nilza Francisco da Silva	10/07/2014	a 01/08/2015

		09/07/2015		
18811	Rafaela Lopes Alencar	25/06/2014 24/06/2015	a	03/08/2015
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - Progr.				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:	
2890	Alessandro Moraes Nunes	10/05/2014 09/05/2015	a	17/08/2015
12353	Aline Campos Siqueira	07/06/2014 06/06/2015	a	01/08/2015
12386	Aparecida Chaves Vadora	17/06/2014 16/06/2015	a	03/08/2015
2873	Benedita Mariano Martins	10/05/2014 09/05/2015	a	17/08/2015
18796	Daniele Prevital Peres	13/06/2014 12/06/2015	a	03/08/2015
2886	Diana Calves Dorneles	10/05/2014 09/05/2015	a	01/08/2015
12366	Edinéia dos Santos Bezerra da Silva	07/06/2014 06/06/2015	a	01/08/2015
2894	Eliezer Augusto	10/05/2014 09/05/2015	a	01/08/2015
2914	Moisés Alaor de Marco Pereira	10/05/2014 09/05/2015	a	01/08/2015
2854	Natalício Fernandes	10/05/2014 09/05/2015	a	17/08/2015
12362	Odilene Amante Hoffmester Gairro	07/06/2014 06/06/2015	a	03/08/2015
6033	Ronaldo Cáceres Carpejani	07/06/2014 06/06/2015	a	06/08/2015
2946	Rosiani Olagas de Figueiredo	10/05/2014 09/05/2015	a	01/08/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 687/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **WILIAN BUENO MORINIGO** Matr. 6051, Motorista I, Nível III, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 23 de julho de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 688/2015

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ANDERSON MELQUIADES GOMES DE ARRUDA** Matr. 18042, Técnico em Enfermagem, Nível IV, Classe A, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 24 de julho de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 689/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com os Memorandos nºs 554/2015 de 23 de julho de 2015 e 559/2015 de 24 de julho de 2015, da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- **ANA MARIA MACENA DE SOUZA** – Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, com validade a contar de 24 de julho de 2015.

- **ARIVONETE CAMARGO DOS SANTOS** – Diretora do Núcleo de Transportes, Símbolo DGA-07, com validade a contar de 23 de julho de 2015.

- **LUIZ PEREIRA DA SILVA** – Chefe do Setor de Pavimentação, Símbolo DGA-09, com validade a contar de 23 de julho de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de julho de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PARTE II – PODER LEGISLATIVO

EDITAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA Nº 001/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitações, para contratação de agência de publicidade, para execução de serviços publicitários. O presente SORTEIO será regido pela Lei Federal nº 12.232/10 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com o disposto no presente Edital. 1.0 – DO OBJETO 1.1 - Sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitações, para contratação de agência de publicidade, para execução de serviços publicitários no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana. 2.0 - DO LOCAL DO SORTEIO 2.1 - A sessão pública do sorteio acontecerá no dia **11 de agosto de 2015 às 09h (nove horas)**, na sede da Câmara Municipal de Aquidauana, na Comissão Permanente de Licitação – Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, nº 85 - Centro – Aquidauana - MS, e será conduzida pela presidente da CPL, com auxílio da Comissão de Licitação. 3.0 – DOS PROFISSIONAIS 3.1 - Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas: a) Membros com vínculo com a Câmara Municipal de Aquidauana-MS: Jefferson Rodrigues Machado, Igor Cabreira Binatti e Iramar Ferreira dos Reis; b) Membros sem vínculo com a Câmara Municipal de Aquidauana-MS: Yara Cristina Martins de Souza; Tiago Souza Lima Yano, Josiane Fátima Gaboardi, Rudi Carlos Lima Aquino Simal, Renato Aparecido Vessani, Josué Melo Sanches, Caroline Belinati Barbosa, Valdovir José Menon e Adão Rodrigues Pereira. 4.0 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA 4.1 - A escolha dos membros das Subcomissões Técnica dar-se-ão por sorteio, em sessão pública com data, horário e local informados no item 2.0 divulgado no Diário Oficial do Município. 4.2 - Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados. 5.0 – IMPUGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS 5.1 - Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 3.1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. 5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente. 5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010. 5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada. 5.4 - A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo a mesma ser protocolada na Câmara Municipal de Aquidauana. 6.0 – SORTEIO 6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado. 6.2 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Aquidauana. 6.3 – Após a publicação oficial do resultado os sorteados deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apresentar cópias autenticadas do CPF e carteira de identidade, bem como o “curriculum vitae” constando sua formação e experiência profissional. 7.0 – ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS 7.1 – As dúvidas relativas a este sorteio poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo telefone (67) 3241 4350, junto à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aquidauana, no horário de 8:00 às 13:00 horas dos dias úteis, até a data prevista para sorteio. 8.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS 8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Aquidauana.

Aquidauana – MS, 27 de julho de 2015.

Juraci Jesus Oliveira
Presidente CPL
(Original assinado)

ANEXOS

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.107.181,73	0,00
Pessoal Ativo	3.107.181,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.107.181,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.000.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	3.107.181,73	3,11
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.000.000,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.700.000,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.400.000,00	5,40

FONTE:


 Anderson Meireles Flores
 PRESIDENTE


 Dr. Luiz Eduardo de Arruda
 Controlador Interno


 Jucilene G. M. Maciel
 Diretora Financeira